

EXECUTIVO
DATA: 10/04/2023

Volume: 7 - Número: 1164 de 10 de Abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:
Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-**
em 03/05/2023 23:26:37
IP com n°: 192.168.100.5
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1228

SUMÁRIO

DIVULGAÇÃO

▼ CHAMADA PÚBLICA: 01/2023 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 PARA RECEBIMENTO DE DEMANDAS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CAMPOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCULTURA – PRO-MANDIOCA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DIVULGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA: 01/2023

CHAMADA PÚBLICA PRO-MANDIOCA

SAFRA 2023/2024

Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Chamada Pública n.º 01/2023 para recebimento de demandas de implantação de novos campos agrícolas no âmbito do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCULTURA- PRO-MANDIOCA.

A Prefeitura de Vargem Grande-MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.738/0001 -83, representado neste ato pelo Prefeito José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei Municipal nº 608 de 17 de fevereiro de 2017 vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, realizar Chamada Pública para recebimento de demandas de implantação de novos campos agrícolas do PRO-MANDIOCA, destinados a produção de raizes de mandioca na SAFRA 2023/2024.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é o recebimento de demandas para implantação de novos campos agrícolas do PRO-MANDIOCA.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais e associados enquadrados no PRONAF.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

O agricultor ou representante legal de associação, deverá apresentar a documentação para habilitação do dia 17 a 20 de abril do corrente ano, das 08 as 12 h, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio localizada na BR 222 — Parque César Viana, Bairro São Francisco.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em uma única pasta com elástico, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF e ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia do Registro Geral RG ou Cadastro do Agricultor Familiar CAF; ou relação de Agricultores beneficiarios (entidade).
- c. Requerimento preenchido, conforme modelo Anexo deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

- a. Serão priorizados os produtores que participam de Associação de agricultores;
- b. Dos agricultores acima, no mínimo 30% destes deverão ser mulheres;
- c. Os campos serão implantados em areas que contemplam visibilidade,preferencialmente em áreas situados a margem de estradas de acesso as comunidades, povoados, etc.;
- d- O projeto atenderá preferencialmente, comunidades, associações, assentamentos ou grupo de agricultores em área para cultivo coletivo, comunitário, etc.;
- e- As demandas previamente selecionadas serão vistoriadas pelos técnicos da SEMAC, que emitirão relatórios de visita técnica.

6. Execução

- **6.1** Os serviços de limpeza de área dos projetos selecionados, serão iniciados após as vistorias de campo e a disponibilidade da contrapartida do agricultor, em conformidade com o calendário agrícola.
- **6.2** Cada agricultor entrará com a contrapartida do combustível consumido nas operações de limpeza e preparo de solo.

7. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta -feira, ou através do telefone: (98) 99154 9765

Vargem Grande-MA, 10 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 03/05/2023 23:26:37 - IP com n°: 192.168.100.5 Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1228

José Carlos de Oliveira Barros Prefeito Municipal

Antonio Gomes Lima Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

PRO-MANDIOCA			
Requerimento de implantação de campo agrícola			
I D E N T I F I C A Ç Ã O D O AGRICULTOR OU ASSOCIAÇÃO			
Nome do Proponente:			
Endereço:			
Município:			
TAMANHO DA ÁREA (ha):			
TAMANTO DA ARLA (lia).			
CPF/CNPJ nº.:		QUANTAS FAMÍLIAS ATENDIDAS:	
DATA:		Celular .: ()	
OBSERVAÇÕES:			
 a) Cópia Reprográfica do CPF b) Cópia Reprográfica do RG ou CAF c) Relação de agricultores (entidade). 			
Assinatura do agricultor / Representante legal de Associação			

